



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.076, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Fica denominado de Carlos Rubens Alves a pista de competições situada no Parque de Exposições Jamil Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal decretal e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Carlos Rubens Alves, a pista de competições, no Parque de Exposições Jamil Cardoso.

Párrafo Único: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar placa com lo nome.

Art. 23º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro 2023.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

Vereador Caio Rocha de Souza
Autor da Lei